



Ofício nº 001/2021-CAU/PE-PRES

Recife, 06 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

**Guivaldo D'Alexandria Baptista**

Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR  
Setor Comercial Sul – Quadra 2 – Bloco C, Edf. Serra Dourada, Salas 401/409  
Asa Sul - CEP: 70300-902. Brasília/DF  
Com cópia para o Chefe de Gabinete do CAU/BR Raquelson Lins

**Assunto: Reajustes aplicados nas taxas de RRT e anuidades para o exercício de 2021.**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Sa. manifestando a posição contrária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE quanto a aplicação de reajustes às taxas de RRT e anuidades para o ano de 2021, tendo em vista os fatores apresentados adiante.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em que o país se encontra em função da pandemia da Covid-19 e os efeitos da crise econômica sobre o mercado profissional da arquitetura e urbanismo, ampliada pelas restrições sanitárias.

Considerando que diversos outros conselhos profissionais mantiveram inalteradas suas taxas e que, tanto o CAU/BR quanto os CAU/UF, possuem capacidade de adaptar seus orçamentos ao longo do ano. Isso ficou claramente demonstrado ao longo de 2020 pelos diversos CAU/UF.

Solicitamos aos colegas, conselheiros federais, providências imediatas para que sejam cancelados os reajustes aplicados nas taxas de RRT e anuidades para o corrente exercício de 2021 e congelados ao mesmo nível dos valores vigentes em 2020.

Trata-se, sem dúvida, de uma grande colaboração dos CAU/UF em resposta às dificuldades enfrentadas pela categoria dos arquitetos e urbanistas em 2020. Além do mais, tal medida chegaria num momento em que está havendo o recrudescimento da Pandemia no país.

No nosso entendimento, o momento atual não comporta reajustes dessa natureza, sob pena de comprometer ainda mais a atividade econômica do nosso



profissional. A título ilustrativo, apresentamos a seguir diversos segmentos representativos de entidades profissionais que aprovaram o congelamento das suas anuidades:

- ✓ 1) O **Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE** manteve os valores em 2021 (Resolução CFM nº 2280/2020);
- ✓ 2) O mesmo procedimento foi adotado pelo Pleno da **Ordem dos Advogados de Pernambuco – OAB/PE**, em reunião de 27/12/2020. Destaque-se que a anuidade da OAB/PE, no triênio 2019/21, não sofreu qualquer incremento;
- ✓ 3) O **Conselho Federal de Odontologia - CFO** também manteve os valores do ano anterior, decisão adotada em Assembleia Conjunta de em 07/10/2020, isso ocorrendo pelo 5º ano consecutivo;
- ✓ 4) O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA/PE**, igualmente não adotou reajustes para 2021, decisão adotada em Reunião da Sessão Plenária nº 1543, de 24/12/2020;
- ✓ 5) O **Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco – CRF-PE** também seguiu a mesma linha de não praticar aumentos;
- ✓ 6) Idêntico procedimento foi adotado pelo **Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pernambuco – CRECI-PE**, que ainda adotou descontos entre 4 a 10%.

Os exemplos da prática de não reajuste para 2021 são os mais variados possíveis, conforme demonstrado acima. Portanto, é inadmissível e abusiva qualquer proposta de incremento de valores frente à situação atual, não sendo justificável posicionamento contrário ao adotado por outros conselhos profissionais.

Agradecemos, desde já, pela atenção e nos colocamos à disposição, para colaborar nessa discussão.

Atenciosamente,

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque  
Presidente do CAU/PE